



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Segunda-feira • 22 de fevereiro de 2021 • Ano II • Edição Nº 1999

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 004/2021) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2021) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 004/2021)**



**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**CNPJ: 06.074.823/0001-48**

**PORTARIA Nº 004/2021**

**DE 18 DE Fevereiro de 2021**

“ Altera os Novos Membros  
Integrantes do Fórum Municipal  
de São Felipe- Bahia.”

”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Felipe- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 205 da Constituição Federal de 1988, Art. 2º da LDB 1996, Meta 19 da LEI nº 13.005/2014 e META 19 de LEI nº 772/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º- Alterar os Novos membros da Comissão Permanente do Fórum Municipal da Educação de São Felipe:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Reginaldo Oliveira de Jesus
- Celina Santos do Nascimento Conceição

**Representante da APLB- Sindicato – Núcleo de São Felipe**

- José Carlos de Andrade Santos

**Representante do Conselho das Associações Comunitária de São Felipe**

- Cirlene Souza Lessa

**Representante do Conselho Municipal do FUNDEB**

- Marta dos Santos Rocha Santos

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Felipe**

- Celso Bispo da Hora

*Shima*  
**Cássio Nunes de Lima**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. PMSF 002/2021

RUA DOM MACEDO COSTA, CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA, TELEFONE: (75) 3628 3749

E-MAIL: Semeceduca2017@gmail



**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
CNPJ: 06.074.823/0001-48

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

- \* Daniela Souza Vila Verde Costa
- \* Adalgisa Alves da Silva

**Representante da Rede Particular de Ensino**

- Cintia Gonçalves de Souza

**Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino**

- Fábila da conceição Machado
- Fábio Campos da França

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Neonice Andrade dos Santos de Jesus

**Representante do Conselho de Alimentação Escolar**

- Juliana Santos Oliveira

**Representante da Secretaria de Ação Social e Trabalho**

- Maria Luiza Carneiro de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- Ana Carolina Prazeres Ferreira

**Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

- Ana Rita Macêdo da Silva

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

- Evandro dos Santos Santana

**Art. 2º- essa Portaria entra em vigor nesta data.**

Gabinete do Secretário, em 18 de Fevereiro de 2021.

**Cássio Nunes de Lima**

**Secretário Municipal de Educação**

*Cássio Nunes de Lima*  
Cássio Nunes de Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. PMSF 002/2021

RUA DOM MACEDO COSTA, CEP: 44550-000 - SÃO FELIPE - BA, TELEFONE: (75) 3628 3749

E-MAIL: Semeceduca2017@gmail

**RESOLUÇÃO (Nº 001/2021)**



**CMAS**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**SÃO FELIPE-BA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Delibera sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020, Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício 2020, Reprogramação de saldos dos recursos financeiros emergenciais Covid-19 e de cofinanciamento dos entes federados, e Aprovação de Plano de Ação para o exercício de 2021.

O Plenário do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Felipe-Ba em sua reunião extraordinária realizada no dia dezoito de fevereiro de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº8.742 de 7 de dezembro de 1993 LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº 771 de 13 de maio de 2015 e;

**Considerando** as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

**Considerando** que os recursos vinculados ao Fundo Municipais de Assistência Social de cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2020, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2020;

**Art.2º-** Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação 2020 dos entes federados, com Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, da aplicação dos recursos executados nos Programas, Serviços, Blocos de Gestão da Proteção Social Básica e Especial, Bloco do IGDPBF, Bloco do IGDSUAS e Benefícios Eventuais;

**Art.3º -** Deliberar sobre a aprovação da reprogramação dos saldos existentes nas contas, de cofinanciamento no final do exercício de 2020, para o exercício 2021; ao qual foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

**Art.4º-** Aprovar Plano de Ação de cofinanciamento dos entes federados (Federal/ Estadual e Municipal) para o exercício de 2021;

**Art.5º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Genilson dos Santos**  
Presidente do CMAS

